



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Municipal nº 1.503/96

Avenida Waldomiro Cassiano Santana – 1102 Centro

CEP 15880-000 Tabapuã/SP

Tel. 17 - 3562 1109 E-mail: educacao_tabapua@hotmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME REALIZADA NO DIA 04/02/2026.

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às sete horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Waldomiro Cassiano Santana, nº 1.102, Centro, Tabapuã/SP, realizou-se, sob a Presidência da Prof.^a Rita de Cássia Oliveira, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação (CME) para o quadriênio 2025/2029, instituído pela Lei Municipal nº 1.503, de 06 de novembro de 1996, e com membros nomeados pelo Decreto nº 082, de 01 de outubro de 2025. Após a verificação do quórum regimental, a Presidente declarou aberta a reunião deu as boas-vindas a todos os conselheiros, agradecendo a presença e a disponibilidade de cada membro. Desejou um bom ano de trabalho a todos, ressaltando a importância do compromisso coletivo, do diálogo e da colaboração para o fortalecimento das ações educacionais no âmbito do município ao longo do ano letivo de 2026. Na sequência convidou a Sra. Andréia Cristina Donati Mauro, para secretariar os trabalhos. Dando início aos trabalhos, a Senhora Presidente solicitou à Secretária que procedesse à leitura da ordem do dia: 1- Processo Seletivo nº 01/2025; 2- Planejamento Escolar; 3- Início do ano letivo; 4- Selo Ouro. Informou ao colegiado que o Processo Seletivo nº 01/2025, realizado no dia 17 de dezembro de 2025, com a finalidade de atender às demandas da Rede Municipal de Ensino, ocorreu em conformidade com o edital publicado, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, não havendo registros de intercorrências relevantes. Na sequência, foi dado conhecimento aos conselheiros acerca do Planejamento Escolar da Rede Municipal de Ensino, realizado nos dias 29 e 30 de janeiro de 2026. Informou que o planejamento envolveu gestores escolares, equipes pedagógicas, docentes e demais profissionais da educação, tendo como objetivos a organização das ações pedagógicas e administrativas, a definição de diretrizes educacionais, o alinhamento curricular e a estruturação do trabalho escolar para o ano letivo, em consonância com a legislação educacional vigente e o calendário escolar. Posteriormente, comunicou-se que o início do ano letivo na Rede Municipal de Ensino deu-se em 02 de fevereiro de 2026, conforme calendário escolar aprovado pelos órgãos competentes. Ressaltou-se a importância do acompanhamento sistemático das atividades escolares e do cumprimento da carga horária mínima legal, cabendo ao Conselho Municipal de Educação exercer suas atribuições normativas, consultivas, deliberativas e fiscalizadoras. Finalizando, a presidente enfatizou a importância para o município da conquista do Selo Ouro do MEC (Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização), que é a distinção máxima concedida a redes de ensino (estados e municípios) que atingiram as metas do Indicador Criança Alfabetizada (ICA). Essa certificação é mais do que um prêmio simbólico — ela representa o reconhecimento de que um município está cumprindo seu papel social e constitucional: garantir que todas as crianças sejam alfabetizadas na idade certa, de forma inclusiva, estruturada e eficaz. O reconhecimento reflete o trabalho coletivo desenvolvido no município, o



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Municipal nº 1.503/96

Avenida Waldomiro Cassiano Santana – 1102 Centro

CEP 15880-000 Tabapuã/SP

Tel. 17 - 3562 1109 E-mail: educacao_tabapua@hotmail.com

compromisso com a alfabetização na idade certa e a atuação responsável dos profissionais da educação, da gestão e deste Conselho. Ressaltou ainda que a conquista reforça a importância da continuidade das ações e do acompanhamento das políticas públicas educacionais, visando à garantia do direito à aprendizagem de todas as crianças. A seguir foi franqueada a palavra aos conselheiros para manifestações, não houve registros de questionamentos, deliberações adicionais ou proposições a serem apreciadas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, Andréia Cristina Donati Mauro, na qualidade de secretária da reunião, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes. Tabapuã. 04 de fevereiro de 2026.

Andréia Cristina Donati Mauro
Carla Regina Lisboa
Caroline F. Leite
Luciana